

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 189 de 16 de Outubro de 2024
DATA: 16/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984679469
E-mail: recursoshumanos.bomlugar@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:
Marlene Silva Miranda
CPF: ***.171.463-**
em 16/10/2024 10:03:06

IP com n°: 192.168.1.145
www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2660

ISSN 2966-2036



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** - em 16/10/2024 10:03:06 - IP com n°: 192.168.1.145 - www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2660

SUMÁRIO

EXECUTIVO

LEI: 010/2024 - LEI N° 010/2024, DE, 15 DE OUTUBRO DE 2024

Assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** em 16/10/2024 10:03:06 - IP com n°: 192.168.1.145
Autenticação em: www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2660



GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - LEI: 010/2024

LEI N° 010/2024, DE, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá outras providências junto a Secretaria Municipal de Educação, para implantação da Escola em Tempo Integral.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI,

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2024, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no valor de **R\$ 170.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para cobrir as despesas com a Manutenção e Funcionamento do Programa **ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL** neste Município de Bom Lugar, conforme especificado abaixo:

ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR R\$	FONTE
04 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
12 – EDUCAÇÃO		
361 – ENSINO FUNDAMENTAL		
0778 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		
1.088 – OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NESTA MUNICIPALIDADE		
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	30.956,01	15690000
44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	15690000
2.097 – MANUNETENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL		
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	15690000
33.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.230,69	15690000
33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	15.000,00	15690000
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	60.000,00	15690000
TOTAL DAS DOTAÇÕES.....	203.186,70	

Parágrafo único: Como fonte dos recursos financeiros destinados à abertura do crédito adicional especial, será utilizado o excesso de arrecadação, decorrente da transferência de recursos federais via FNDE, a esta Municipalidade.

Art. 2° - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR DO MARANHÃO - MA, EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.



Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** em 16/10/2024 10:03:06 - IP com n°: 192.168.1.145
Autenticação em: www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2660



EQUIPE DE GOVERNO

Marlene Silva Miranda
Prefeito

Jocilene Farias de Vascelos Miranda
Vice-prefeito

Ana Jaine Almeida de Moura
Gabinete do Prefeito - G.P

Auterli Araujo Silva
Secretaria Municipal de Finanças - S.M.F

Fabiane Beatriz de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social -
S.M.A.S

Manoel Francisco Matos
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer -
S.M.D.L

Maria Ademir da Costa
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
S.M.C.T

Jeronimo Silva de Sousa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - S.M.M.A

Tassio Vinicius Lima de Melo
Secretaria Municipal de Administração - S.M.A

Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretaria Municipal de Educação - S.M.E

Vaique Machado Santos
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -
S.M.S.S

Marcio Figueiredo de Araujo
Secretaria Municipal de Comunicação - S.M.C

Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento Participativo
e Gestão - SMPG

Jose Erivane da Silva Lago
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo,
Transportes e Trânsito - S.M.O.U.T.T

Jose Antonio de Abreu Pereira
Secretaria Municipal de Agricultura e
Abastecimento - S.M.A.A

Rafaela Cristina Aguiar de Souza
Secretaria Municipal da Mulher - S.M.M

Francisco Willame da Silva Pereira
Secretaria Municipal de Juventude - S.M.J

